



EMERJ - ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RJ
EMERJ - DIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA
EMERJ - SECRETARIA-GERAL
EMERJ - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
EMERJ - ASSISTÊNCIA DE ALMOXARIFADO

ANEXO



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EMERJ
SECRETARIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEADM-ALMOXARIFADO

REQUISIÇÃO DE MATERIAL POR REGISTRO DE PREÇO – RM-RP nº 202601 **Data da RM: 08/07/2026**

PROGRAMA DE TRABALHO: 03620206101422296

Órgão Fiscal: 856 – EMERJ - ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RJ **Processo: 202606117361**

OBJETO: Aquisição de insumos para impressão de crachás

PROCEDIMENTO ADOTADO: Dispensa Eletrônica

ITEM	MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Ribbon collar - YMCKO 66200740 (referência técnica) - para impressora de cartões PVC Pointman N-25	Un	9	476,10	4.284,90

VALOR TOTAL ESTIMADO DA RM DE COMPRA: R\$ 4.284,90 (quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

NOTAS:

01) Os materiais deverão ser entregues mediante demanda, no DEADM-Almoxarifado da EMERJ, localizado na rua Dom Manoel nº 25, sala 415, centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da confirmação do recebimento da nota de empenho através de correio eletrônico indicado na proposta de preços.

02) É de inteira responsabilidade da empresa adjudicatária, no momento da entrega, o ônus com o descarregamento da mercadoria, no local acima indicado, consoante agendamento, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência através dos telefones (21) 3133-3401 ou (21) 3133-1864.

03) Das obrigações da contratada:

- Fornecer os materiais consumíveis, objeto deste procedimento, de acordo com as especificações requeridas.
- Garantia: o prazo de garantia do bem é aquele estabelecido no art. 26 c/c art. 50 da lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (garantia legal - código de defesa do consumidor).
- Substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, os materiais objeto do contrato nos quais se verificarem vícios ou defeitos.
- Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos materiais consumíveis entregues (se com defeito de fabricação), providenciando a sua imediata substituição, sem ônus para a administração.
- A contratada deverá manter durante a vigência do prazo de validade dos materiais objeto do contrato as condições de habilitação para contratar com a administração pública, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal.
- A contratada não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação.

04) O(s) adjudicatário(s) deverá(rão) emitir as notas fiscais, conforme a nota de encomenda de material (nem), que será enviada por e-mail à(às) empresa(s) vencedora(s).

05) Os preços registrados terão validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços, admitida a prorrogação por igual período, na forma do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EMERJ
SECRETARIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEADM-ALMOXARIFADO

- 06) Da modalidade: dispensa de licitação.
- 07) Tipo de licitação: menor preço.
- 08) Critério de julgamento: menor preço por item

VALOR TOTAL ESTIMADO DA RM DE COMPRA: R\$ 4.284,90 (quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

SERVIDOR

SERVIDOR

MATRÍCULA:

MATRÍCULA:



Documento assinado eletronicamente por **ALAN LOPES DE BARROS, ASSISTENTE VII**, em 09/07/2026, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MARIA DOS SANTOS, DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, em 09/07/2026, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13888796** e o código CRC **0A0474F4**.